

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FÉRIAS PRÊMIO - RETIFICAÇÃO

RETIFICA os atos de gozo de Férias Prêmio referente ao(s) servidor (es):

MASP	Nome	Publicação	Onde se lê:	Leia-se:
322178-5	Paulo Antonio De Souza	08/07/2000	1m vig. 01/08/2000 ref.1ºQQ	1m vig. 01/08/2000 ref.2ºQQ
234377-0	Júlio Cezar De Araujo	28/02/2004	1m vig. 01/03/2004 ref.1ºQC	1m vig. 01/03/2004 ref.2ºQQ

RETIFICA o ato de concessão de Férias Prêmio referente ao(s) servidor (es), "em razão do Regime Jurídico ter tido início em 01/08/1990":

Masp	Nome	Quinquênio/Ref.	Publicação	Onde se lê:	Leia-se:
914186-2	Fernando Jose Da Silva	1º	13/09/1995	11/07/1990	01/08/1990

04 1361889 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 0297888-0, FRANCISCO CAMPOS DA SILVA, por 1 mês (es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 11/05/2020; MASP 916027-6, BERNADETE ALVES DE CASTRO SANTOS, por 4 mês (es) referente ao 3º e 6º quinquênio, a partir de 18/05/2020; MASP 297888-0, FRANCISCO CAMPOS DA SILVA, por 1 mês (es) referente ao 4º quinquênio, a partir de 12/06/2020; MASP 913224-2, RICARDO FRANCISCO DUARTE, por 1 mês(es) referente ao 4º quinquênio, a partir de 14/05/2020; MASP 382153-2, JOAQUIM JOSE MARQUES, por 1 mês(es) referente ao 3º quinquênio, a partir de 18/05/2020; MASP 912994-1, JOSE DE BARROS FLORES, por 1 mês(es) referente ao 3º quinquênio, a partir de 07/05/2020; MASP 377172-2, NEUZA DIVINA VIEIRA GUERRA, por 1 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 25/05/2020; MASP 377627-5, MOISES PICHELLI, por 1 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 25/05/2020; MASP 391648-3, MAURO FARIA FILHO, por 5 mês(es) referente ao 4º e 5º quinquênio, a partir de 01/06/2020; MASP 384196-2, PAULO EMILIO DE BARROS REIS, por 1 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 01/06/2020; MASP 914659-8, WALMIR NEVES, por 1 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 25/05/2020; MASP 383020-5, JOSE RAFAEL LEAO, por 1 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 01/06/2020; MASP 914840-4, MARIO NASCENTES DE A FILHO, por 3 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 29/05/2020; MASP 367730-9, LUIZ AUGUSTO CHAVES CONDE, por 1 mês(es) referente ao 7º quinquênio, a partir de 28/05/2020; MASP 382394-5, HELIA MARIA DE OLIVEIRA, por 3 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 27/05/2020; MASP 387053-2, CLEANE MARCIA VARJAO, por 3 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 31/05/2020; MASP 914436-1, MARICELIA RIBEIRO BARBOSA, por 1 mês(es) referente ao 3º quinquênio, a partir de 28/05/2020; MASP 383091-6, REGINA LUCIA CASTRO DA COSTA, por 2 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 01/06/2020; MASP 383102-1, ROBERVAL DE OLIVEIRA E SOUSA, por 2 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 01/06/2020; MASP 384189-7, NELMA MARIA NEVES ANTUNES, por 5 mês(es) referente ao 4º e 6º quinquênio, a partir de 29/05/2020; MASP 913786-0, ADEMIR PEREIRA DE SOUZA, por 6 mês(es) referente ao 6º e 7º quinquênio, a partir de 01/06/2020; MASP 917940-9, MARIA PEREIRA DE MELO, por 1 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 05/06/2020; MASP 387059-9, DIRSON DE CARVALHO, por 1mês(es) referente ao 4º quinquênio, a partir de 15/06/2020; MASP 382198-0, MARIA CRISTINA VASCONCELOS, por 1 mês(es)

referente ao 6º quinquênio, a partir de 29/06/2020; MASP 383503-0, JULIO CEZAR PEREIRA, por 8 mês(es) referente ao 1º, 2º e 3º quinquênio, a partir de 01/06/2020; MASP 914319-9, VALDEVINO HONORIO DE SANTANA, por 1 mês(es) referente ao 5º quinquênio, a partir de 21/05/2020; MASP 0263019-9, GUY DE BORGONHA BARBOSA, por 1 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 01/06/2020; MASP 386568-0, MARIA DAS DORES VIEIRA, por 1 mês(es) referente ao 3º quinquênio, a partir de 15/06/2020; MASP 288485-6, ROSEMBERG DOS SANTOS MACHADO, por 3 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 08/07/2020; MASP 384660-7, MARIA INES DE CASTRO RIBEIRO, por 2 mês(es) referente ao 4º quinquênio, a partir de 04/09/2020; MASP 914869-3, MARCOS MOREIRA DE CARVALHO, por 9 mês(es) referente ao 4º, 5º e 6º quinquênio, a partir de 07/07/2020; MASP 382347-3, ZILDETE MARIA PEREIRA, por 1 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 03/11/2020; MASP 919553-8-3, VANIA ELIZABETH SIMOES DUARTE, por 2 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 08/06/2020; MASP 913388-5, LUIZ ANTONIO DE RESENDE COELHO, por 1 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 08/06/2020; MASP 914335-5, TANIA MIRANDA SILVA LIMA, por 3 mês(es) referente ao 3º e 4º quinquênio, a partir de 01/07/2020; MASP 384524-5, RUBENS FARNESE FILHO, por 1 mês(es) referente ao 5º quinquênio, a partir de 08/06/2020; MASP 358628-6, JOSE LUIS BORGEO DE OLIVEIRA, por 2 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 01/07/2020; MASP 381844-0, GORETE ROCHA ARAUJO CORREA, por 1 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 05/06/2020; MASP 367524-6, GILSON GILBERTONI BURGARELLI, por 2 mês(es) referente ao 5º quinquênio, a partir de 01/06/2020; MASP 375131-0, EDUARDO AVELINO PEREIRA, por 1 mês(es) referente ao 5º quinquênio, a partir de 06/07/2020; MASP 915622-5, ANDREA TEIXEIRA PARREIRA, por 2 mês(es) referente ao 4º quinquênio, a partir de 29/06/2020; MASP 914824-8, JOSE LUIZ GONCALVES FERREIRA, por 3 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 01/07/2020; MASP 391614-5, GILSON SALOMAO JUNIOR, por 1 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 04/07/2020; MASP 914400-7, RITA DE CASSIA DA COSTA BRITO, por 2 mês(es) referente ao 3º e 6º quinquênio, a partir de 01/06/2020.
FÉRIAS PRÊMIO - TORNA SEM EFEITO
TORNA SEM EFEITO o ato de gozo de férias prêmio referente ao (s) servidor (es): Masp 1204005-1, DIANE APARECIDA OLIVEIRA DE MENEZES, publicado em 01/10/2019, por 1 mês (es) referente (s) ao 1º quinquênio a partir de 29/06/2020.

04 1361989 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Fábio Baccheretti Vitor

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 ao servidor:

Unidade	Masp	Servidor	Meses/dias	Quinq	A partir de	Admissão	Decisão Judicial
HMAL	1289477-0	Anir Alves da Silva	1	1º	29/05/2020	1	5005563-73.2020.8.13.0672

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, RETIFICA O ATO DE GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da resolução SEPLAG nº 22 de 25/4/2003, ao(s) servidor(es) lotado(s) no(a):

Unidade	Masp	Servidor	Publicado em	Admissão	Onde se lê	Leia-se	Decisão Judicial
IRS	1123712-0	Claudia Nogueira da Mota	30/05/2020	01	a partir de 05/07/2020	a partir de 05/06/2020	5049522-98.2020.8.13.0024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, REGISTRA REASSUNÇÃO DE LIP, nos termos do art. 183 da Lei nº 869, de 5/7/1952, do (a) servidor (a): ISABELLA ALVARENGA DAMBROSKI DE BRITO, MASP 1318062 / 5 /Efetivo-Admissão 1, lotada na ADC, a partir da publicação, por motivo de desistência do restante da LIP.

Alice Guelber Melo Lopes
Diretora de Gestão de Pessoas

04 1361999 - 1

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 12 DE 01/06/2020

Hospital Alberto Cavalcanti/FHEMIG Objeto: Alterar os membros da comissão designados no art. 2º da Ordem de Serviço nº 19/2018, publicada no Diário Oficial do Executivo de 09/10/2018. Comissão Processante - Presidente: Rita Piedade de Souza. Membros: Keila Ottoni de Souza e Andreza Rosa Arruda Figueiredo.

04 1361793 - 1

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa ANDRÉA CÁSSIA SIMÕES VIMEIRO, MASP 1300798-4, da função gratificada FGH-3 IV HO07.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa WIVIAN APARECIDA DORNELAS COUTO, MASP 1281946-2, da função gratificada FGH-1 IV HO15.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LUCIANA CÁSSIA OLIVEIRA BARBOSA, MASP 1328488-0, para a função gratificada FGH-3 IV HO07 para dirigir a Coordenação de Assistência Farmacêutica.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, DIANA MARTINS BARBOSA, MASP 669315-4, para a função gratificada FGH-1 IV HO15 para dirigir a Gerência de Faturamento e Contratação.

04 1362009 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1294, de 10/04/2017, publicada em 11/04/2017, CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/88 com redação dada pela ECF nº 41/2003, ao(s) servidor(es):

Elizene Pereira de Almeida, masp: 1041224-5, lotada no HJXXIII, a partir de 05/12/2019.

04 1361978 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JEFFERSON LUIZ PEREIRA, MASP 914829-7, do cargo de provimento em comissão DAI-18 CHI100085.

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, TÂNIA APARECIDA PIANTINO, MASP 1050205-2, para o cargo de provimento em comissão DAI-18 CHI100096, de recrutamento amplo.

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ERI-LANE VIANA BARBOSA, MASP 13581194, para o cargo de provimento em comissão DAI-16 CHI100163, de recrutamento amplo.

04 1362008 - 1

PORTARIA PRE Nº173, DE 04 DE JUNHO DE 2020.
Altera membros da Comissão Técnica da Governança da Informação, Conhecimento e Inovação.
APRESIDENTE da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso I do art. 7º do Decreto nº 45.822 de 19 de dezembro de 2011, e CONSIDERANDO a Portaria PRE HEMOMINAS Nº 391, de 11 de dezembro de 2018, que institui a Política de Informação, Conhecimento e Inovação Hemominas;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 2320.01.0008572/2020-07;
RESOLVE:
Art. 1º. Alterar o Art. 2º, alínea b, da Portaria PRE nº 391, de 11 de dezembro de 2018, que designou servidores para a composição da comissão técnica da Governança da Informação, Conhecimento e Inovação, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“b) Coordenação Técnica, de responsabilidade do Comitê de Gestão do Conhecimento, tem o papel de, como descrito Política de Informação, Conhecimento e Inovação Hemominas, gestor da Política de Informação, Conhecimento e Inovação, sendo composto pelos membros a seguir e coordenado pelo primeiro:
I - Kátia Cardoso Coelho - MASP 451371-9;
II - Daniel Gonçalves Chaves - MASP 12631772;
III - Diogo Wanis Lara – MASP 11535762;
IV - Manuela Mota Hauck – MASP 11224458;
V - Isabela Bastos Muradas Sanmartin - MASP11740479;
VI - André Luiz Pereira - MASP11492691.”
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Junia Guimarães Mourão Cioffi – Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA PRE Nº174 DE 04 DE JUNHO DE 2020.

Cria Comitê de Segurança da Informação, no âmbito da Fundação Hemominas, e dá outras providências.
A Presidência Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso I do art. 7º do Decreto nº 45.822 de 19 de dezembro de 2011, e;
CONSIDERANDO a norma ISO 31.000 aplicada ao gerenciamento de riscos, ISO 27001 e 27002, aplicadas à segurança da informação e a ABNT NBR-ISO/IEC 27002:2005, que estabelece o código de prática para a gestão da segurança da informação;
CONSIDERANDO Decreto Nº 46765 DE 26/05/2015 que institui a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação no Governo do Estado de Minas Gerais e cria o Comitê de Gestão Estratégica e o Comitê Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO a Portaria PRE - HEMOMINAS Nº 391, DE 11/12/2018 que institui a Política de Informação, Conhecimento e Inovação no âmbito da Hemominas;
CONSIDERANDO a necessidade de preservar a integridade, a confiabilidade e a credibilidade dos ativos de informação da Hemominas, por meio da prevenção a atos acidentais ou intencionais de destruição, modificação, apropriação ou divulgação indevida de informações;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 2320.01.0008551/2020-89;
RESOLVE:

Art. 1º Criar o Comitê de Segurança da Informação, no âmbito da Fundação Hemominas.

Art. 2º O Comitê de Segurança da Informação é multidisciplinar de natureza executiva e deliberativa, possuindo poder de decisão sobre os assuntos relativos à Segurança da Informação.

Art. 3º Compete ao Comitê de Segurança da Informação:

I - elaborar a Política de Segurança da Informação, com base nas normas e legislação internas e externas, vigentes e disponibilizadas pelos órgãos oficiais;

II - implementar as ações previstas pela Política de Segurança da Informação, de acordo com cronograma a ser apresentado;

III - participar, com pelo menos um representante, de grupos de trabalho para tratar de temas específicos, dando suporte às questões que envolvem segurança da informação.

Art. 4º O Comitê de Segurança da Informação é constituído por representantes das áreas da Hemominas, estratégicas para a Segurança da Informação, conforme listadas abaixo:

I - Coordenação Técnica da Governança da Informação, Conhecimento e Inovação;

II - Representante da Auditoria/ Integridade Institucional;

III - Representante da Assessoria da Qualidade;

IV - Representante da Gerência da Tecnologia da Informação e Comunicação;

V - Representante da Gerência de Recursos Humanos;

VI - Representante da Diretoria Técnica e Científica.

Art. 5º Os casos não previstos nesta Portaria deverão ser submetidos pelo coordenador deste Comitê à instância deliberativa da Governança da Informação, Conhecimento e Inovação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Junia Guimarães Mourão Cioffi – Presidente da Fundação Hemominas

04 1362011 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

Expediente

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 31/2020.
Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em razão da servidora A.L.S., Masp 1.319.920-3, Técnico da Educação, admissão 1, determinando-se sua suspensão preventiva por prazo de 30 (trinta) dias, na forma do artigo 214 da Lei Estadual nº 869/52.
Comissão Processante - Presidente: Eunice Ferreira de Figueiredo Eugênio. Membros: Leonardo Cristiano Miranda Guimarães e Danilo Ornelas de Souza. Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 04 de junho de 2020.

04 1361946 - 1

Superintendência de Organização Escolar e Informações Educacionais

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS
PORTARIA n.º 705/2020

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 09 de março de 2020, do artigo 24 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 137, de 03 de junho de 2020, fica reconhecido, pelo período de 15 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo estabelecimento Desafio Primeiro Passo, de Ensino Fundamental, situado na R. Doutor Antonino Sena Figueiredo, 153, B. Santa Tereza, em Barbacena.
SRE – Barbacena

PORTARIA n.º 706/2020

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 09 de março de 2020, do artigo 69 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas as atividades das escolas municipais, abaixo relacionadas, autorizadas pela Portaria SEE nº 181, de 03 de julho de 1981, em São Geraldo da Piedade:

Escola	Endereço	Data de Encerramento
E.M. Joaquim Augusto Pimenta	Localidade de Córrego Bate - Bate	18/12/ 2016
E.M. Santa Rita	Localidade de Córrego do Porto de Santa Rita	23/12/2011
E.M. Santos Dumont	Localidade de Córrego do Bom Será	18/12/2015

MINAS GERAIS - CADERNO 1

E.M. Antônio Dias	Localidade de Córrego do Capoeirão	28/01/2017
E.M. José de Oliveira Costa	Povoado da Piedade	27/01/ 2017

Ficam revogados os atos de autorização concedidos aos estabelecimentos.

SRE – Governador Valadares

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA SEE Nº 626, DE 21 DE MAIO DE 2020.

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 09 de março de 2020, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 179, de 14 de abril de 2020, retificado em 30 de maio de 2020, fica renovado, a partir de 1º de setembro de 2019, o reconhecimento do Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal Osmar Lacerda França, de Ensino Fundamental, situada na R. Nicácio Sales, 210, B. São Cristóvão, em Leopoldina, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
*Replicada por motivo de retificação do Parecer CEE nº 179, de 14 de abril de 2020, retificado em 30 de maio de 2020.
SRE - Leopoldina

PORTARIA n.º 707/2020

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 09 de março de 2020, do artigo 24 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 133, de 03 de junho de 2020, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pelo Sistema de Ensino Lucas Nunes, de Ensino Fundamental, situado na R. Coronel Gervásio Lara, 733, B. Tereza Cristina, em São Joaquim de Bicas, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana B

PORTARIA n.º 708/2020

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 09 de março de 2020, do artigo 24 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 141, de 03 de junho de 2020, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pelo Colégio Santa Amélia - Unidade II, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na Av. Portugal, 3080, B. Jardim Atlântico, em Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana C

PORTARIA n.º 709/2020

Nos termos do artigo 16 da Resolução SEE nº 4.291, de 09 de março de 2020, do artigo 16 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, fica renovada, pelo período de 15 de fevereiro de 2019 a 30 de novembro de 2021, a autorização de funcionamento do Polo de Apoio Presencial, situado na R. Pará, 12, B. Geraldo Coimbra, em Vazelândia, com o curso Técnico em Enfermagem, sob a responsabilidade da Escola Técnica de Saúde do Centro de Educação Profissional e Tecnológica da Unimontes – ETS/ CEPT/Unimontes, em Montes Claros.
SRE – Montes Claros

PORTARIA n.º 710/2020

Nos termos do artigo 12 da resolução SEE nº 4.291, de 09 de março de 2020, do artigo 11 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 136, de 03 de junho de 2020, fica reconhecida, a partir de 02 de agosto de 2017, a entidade Colégio Balão Mágico Ltda - ME, mantenedora do Colégio Balão Mágico, de Ensino Fundamental, situado na R. Marechal Deodoro, 213, B. São Benedito, em Uberaba, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE - Uberaba

PORTARIA n.º 711/2020

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 09 de março de 2020, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 135, de 03 de junho de 2020, retificado em 04 de junho de 2020, fica renovado, a partir de 21 de fevereiro de 2020, o reconhecimento do Ensino Fundamental, ministrado pelo Colégio F.A.S., de Ensino Fundamental, situado na R. Padre Zeferino, 1145, B. Fabricio, em Uberaba, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Uberaba

PORTARIA n.º 712/2020

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 09 de março de 2020, do artigo 11 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 135, de 03 de junho de 2020, retificado em 04 de junho de 2020, fica renovado, a partir de 21 de fevereiro de 2020, o reconhecimento do Ensino Fundamental, ministrado pelo Colégio F.A.S., de Ensino Fundamental, situado na R. Padre Zeferino, 1145, B. Fabricio, em Uberaba, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE - Uberaba

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

04 1361894 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Campo Belo

Diretora: Lucia Helena Miranda Bastos

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 08/2020

RETIFICA O ATO DE OPÇÃO REMUNERATÓRIA, referente a servidora: Campo Belo – CESEC. “Professor João de Oliveira Barbosa”, MaSP 748 311-8, Lidiiane Eloisa Said Lasmar, PEB III P, Biologia, Adm. 02, publicado no MG 30/05/2020, por motivo de incorreção na publicação. Onde se lê: MaSP 748 311-8, Lidiiane Eloisa Said Lasmar, PEB III M, Biologia, Adm. 02, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, DII, a partir de 21/05/2020. Leia-se MaSP 748 311-8, Lidiiane Eloisa Said Lasmar, PEB III P, Biologia, Adm. 02, pela soma da remuneração dos cargos de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, DII, a partir de 21